



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 169, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre designação de Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada, a partir de 09 de setembro de 2016, o servidor PEDRO HENRIQUE JUNIOR RODRIGUES DE CARVALHO, RG. 44.910.532-5, ocupante do cargo de Escrivão, para exercer a função de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2016.

P.M. de Taquarituba, 08 de setembro de 2016

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE FONTANA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal Publicado no Jornal: *Judiciário Paulista*
Taquarituba SP 08 / 09 / 16 nº 1170 de 10 / 09 / 16